



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFEIFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

Ofício nº 075/2020.

Vitória/ES, 19 de junho de 2020

**MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
IFES - REITORIA**

Assunto: Solicitação de reorganização didático administrativa dos Campi para garantir aos servidores do Ifes a manutenção dos direitos trabalhistas também durante a pandemia de Covid19.

Magnífico Reitor,

Vimos solicitar que V.Sa. Magnificência que exija dos Campi de forma urgente um planejamento didático e administrativo que garanta que as atividades remotas e pedagógicas não presenciais respeitem a carga horária diária de serviço dos servidores.

Nosso pedido justifica-se pela grande quantidade de relatos que temos recebido por parte de servidores administrativos e docentes que denunciam que os gestores (diretores geral e de ensino, coordenadores de curso e setores, etc.) tem lhes demandado:

- trabalhar indiscriminadamente nos três turnos;
- comparecer aos Campi e interagir com alunos sem as devidas proteções recomendadas, pela OMS, não garantidas pelo Ifes;
- comparecer aos Campi para executar atividades não essenciais;
- respostas imediatas às solicitações feitas extemporaneamente pelos gestores e pedagógico; e,
- usar recursos pessoais para atender demandas Institucional.



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

Todas essas demandas desrespeitam a condição humana do servidor ao ignorar as dificuldades vivenciadas na tentativa de prevenir o contágio pelo coronavírus e de muitos que sofrem pelo contágio de familiares e amigos.

Há ainda a situação dos alunos que não têm conseguido vencer as barreiras para executarem as atividades pedagógicas não presenciais que vão além do acesso à internet ou ao material impresso. A maioria dos estudantes com dificuldades de continuar os estudos neste momento vivenciam problemas econômicos e sociais agravados pela pandemia que a doação de tablet e a concessão de pacote de internet não têm conseguido resolver.

O Sinasefe – Seção Ifes exige total observância aos protocolos de isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que a Reitoria em conjunto com as direções gerais dos Campi normatize o trabalho remoto e as atividades pedagógicas não presenciais respeitando a carga horária de trabalho diária e semanal dos servidores e adote medidas de proteção aos servidores demandados ao trabalho presencial nos Campi.

Atenciosamente,

Lucia Helena Pazzini de Souza
Coordenadora Geral
SINASEFE - Ifes



Emitido em 19/06/2020

OFÍCIO Nº 2057/2020 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2020 15:15)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI - CADM (11.02.37.11.04.10)
Matrícula: 1547304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2057**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **19/06/2020** e o código de verificação: **2a523de5db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 973/2020 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 30 de junho de 2020.

À Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

Senhor Pró-reitor,

Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/06/2020 16:39)

JADIR JOSE PELA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REITORIA (11.02)

Matrícula: 269990

Processo Associado: 23147.003018/2020-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **973**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/06/2020** e o código de verificação: **aafc5b1f6c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

DESPACHO Nº 430/2020 - REI-PRODI (11.02.37.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de julho de 2020.

À Pró-reitoria de Ensino (Proen)

Dada a impossibilidade de manifestação desta Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional sobre o teor da solicitação contida no Ofício nº 075/2020 do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), encaminho os autos para análise e manifestação da Proen, recomendando o envio subsequente ao Gabinete da Reitoria para ciência e providências pertinentes.

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 19:13)

LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REI-PRODI (11.02.37.12)

Matrícula: 1545289

Processo Associado: 23147.003018/2020-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **430**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/07/2020** e o código de verificação: **c79b4fd504**